

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 001/2024

Senhor Presidente,

Tendo em vista que a revisão da remuneração dos servidores públicos é um direito garantido pela Constituição Federal, necessário é que o Município tome as devidas providencias para que tal garantia seja conferida.

É direito do trabalhador ter seus vencimentos revistos e atualizados, tendo em vista a inflação que cada vez mais tem corroído salários de servidores e assolado nosso País.

Ao submetermos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão, sobretudo reconhecer o grau de prioridade na sua aprovação no que tange ao atendimento das necessidades dos servidores públicos, bem como compreendendo os limites possíveis de serem definidos e aplicados pela administração.

Na certeza de que a proposição traz benefícios a todos servidores da administração municipal, pede-se a aprovação da presente proposição em **Sessão Extraordinária e Regime de Urgência**.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 22 de janeiro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 3 Data: 22/01/2024 Hora: 14:08:11
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 001/2024 - Revisão de Remuneração